

TERMO ADITIVO DE PRAZO

TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviço, que entre si fazem INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ e WALCIRNEY SOARES ROSA, ambos qualificados abaixo, conforme aqui se declara.

Por este instrumento contratual, de um lado o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n 02.148.931/0001-67, sediado na Avenida Getúlio Vargas , representado pelo seu Presidente LUIS DIEGGO COSTA DA FONSECA CI/RG 3685484 CPF nº 956.602.592-00, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE e WALCIRNEY SOARES ROSA, brasileiro, casado, Advogado OAB/PA 10994, CPF 362.079.772-20, a seguir denominado CONTRATADO, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo de Prazo, mediante as cláusulas a seguir especificadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do contrato original, ficando prorrogado pelo período de 02/01/2023 com término em 31/12/2023

Parágrafo Único – as despesas correrão por conta da dotação orçamentária - 09.122.1003.2.053 - 205314 - 339036

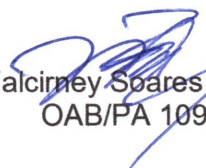
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 03 de janeiro de 2022.

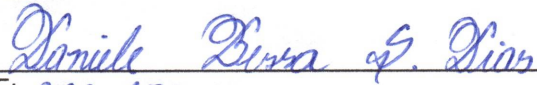
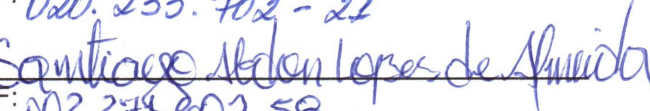
E por estarem assim justos e de acordo, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem.

Cachoeira do Piriá, 02 de janeiro de 2023


Luis Diego Costa da Fonseca
Presidente – IPMCP


Walcirney Soares Rosa
OAB/PA 10994

Testemunhas:

- 
1. Daniele Berra S. Dias
CPF: 020.233.702-21
- 
2. Santiaço Helen Lopes de Almeida
CPF: 002.271.202-58